



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 110 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	30.000,00
	Total por Ação: 80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00
	Total Suplementado: 95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.35.00 / 1719 - Serviços de Consultoria	5.000,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Anulado:

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91